



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025-AD-GAB

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SC-PE003/2024, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº SC-PE003-24 DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE.

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO.

OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO DE AMBIENTES PARA O PERÍODO DE FIM DE ANO, ATRAVÉS DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE.

PREÂMBULO - ABERTURA

Por ordem do Sr. **IGOR DA SILVA ALBANO**, Ordenador de Despesas da Secretaria Aderente é instaurado nesta data o presente **Processo Administrativo de Adesão nº 017/2025-AD-GAB**, tudo com fundamento Decreto 11.462/2023, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 030 de 27 de dezembro de 2023 e outras normas aplicáveis à espécie, visando a Adesão à Ata de Registro de Preços nº SC-PE003/2024, originária do Pregão Eletrônico nº SC-PE003-24 da SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE.

I - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.



O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tomar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 14.133/2021, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O Sistema de Registro de Preço - SRP consiste em um procedimento auxiliar previsto no dispositivo legal antes mencionado e tem por objetivo facilitar a atuação da Administração Pública nas contratações ou aquisições de bens de forma gradual ou parcelada, conservando

as condições de igualdade de oportunidade daqueles que do certame queiram participar.

Após efetuar os procedimentos do SRP, é assinada uma Ata de Registro de Preço - ARP, que concerne em um documento de compromisso para contratação futura, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas.

Assim, tem se como razoável sustentar que o sistema registro de preços não é um instituto próprio da contratação, mas sim uma técnica empregada no planejamento com a finalidade de proporcionar uma relação contratual mais eficiente para a Administração, considerando que a licitação em que se utiliza a técnica do registro de preços é exatamente igual às demais modalidades, diferenciando-se apenas na forma de aquisição ou da prestação dos serviços que fica condicionada pela efetiva demanda.

Com o propósito de regulamentar o § 2º do art. 86 da Lei nº 14.133/2021, foi editado o Decreto Federal nº 11.462/2023, que regulamentou o Sistema de Registro de Preços, e instituiu a possibilidade de ser aproveitada a proposta mais vantajosa de uma licitação realizada por outros órgãos e/ou entidades.

Tal procedimento difundiu-se, na doutrina jurídica, sob a denominação de "carona" que pode ser traduzido em linguagem coloquial como uma ideia de aproveitar o percurso que alguém está desenvolvendo para concluir o próprio trajeto, com redução de tempo e de custos, evitando-se o dispendioso e demorado processo de licitação, propiciando maior eficiência na prestação dos serviços públicos.

Cumprе observar que o Decreto Federal de nº 11.462/2023, prevê a possibilidade de que uma Ata de Registro de Preços seja utilizada por outros entes, maximizando o esforço das unidades administrativas que implantaram o Sistema de Registro de Preços, então vejamos o que prescreve o art. 22 do referido Decreto:

Art. 31. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades



da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;
- II - demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- III - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

§ 1º A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

§ 2º Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 3º O prazo previsto no § 2º poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

§ 4º O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos neste artigo.

O Gabinete da Prefeita do Município de ChoroZinho adotou todos os procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo de adesão à respectiva Ata de Registro de Preços, tais como:

1. Prévia consulta ao órgão gerenciador;
2. Demonstração da vantagem do preço praticado na ARP do órgão gerenciador;
3. Consulta ao fornecedor;
4. Anuência do fornecedor/detentor em fornecer os produtos objeto da ARP, ao preço ali constante, sem comprometer o quantitativo constante da Ata e que não prejudique as obrigações assumidas junto ao órgão gerenciador.

Vistos que os veículos são essenciais para a execução garantir o transporte adequado e seguro de pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), não podendo obviamente deles prescindir e após tomarmos conhecimento da Ata de Registro de Preços nº SC-PE003/2024, originária do Pregão Eletrônico nº SC-PEO03-24, celebrada entre a SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE e a empresa F C CUNHA RUFINO LTDA , inscrita no CNPJ Nº 10.587.062/0001-03, com Endereço: Rua Deputado Francisco Monte, nº 556, Salas 01 e 02, Centro, Marco/CE – CEP 62.560-000, e desejo desta Secretaria, a ela aderir, a fim de que a aquisição seja mediante adesão a tal instrumento, conforme discriminado na tabela abaixo:

Fornecedor: F C CUNHA RUFINO LTDA, CNPJ Nº 10.587.062/0001-03					
Item ARP	Descrição	UND	QUAN T.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE AMBIENTE COM ÁRVORE DE NATAL DE NO MÍNIMO 9 METROS COM ESTRUTURA DE METALON E BARRA CHATA COM FIGURAS NATALINAS E ILUMINAÇÃO EM MANGUEIRA LED NA COR BRANCA OU AMARELA E CORDÃO DE LED EM CORES VARIADAS, INCLUSO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO	SERVIÇO	02	R\$ 26.828,01	R\$53.656,02

5	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE AMBIENTE COM ÁRVORE DE NATAL DE NO MÍNIMO 15 METROS COM ESTRUTURA DE METALON E BARRA CHATA COM FIGURAS NATALINAS E ILUMINAÇÃO EM MANGUEIRA LED NA COR BRANCA OU AMARELA E CORDÃO DE LED EM CORES VARIADAS, COM PARA-RAIOS INSTALADO, INCLUSO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO	SERVIÇO	02	R\$ 45.219,75	R\$90.439,50
6	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE POSTES COM PINGENTES NATALINOS EM FORMATO DEFINIDO PELA CONTRATANTE COM NO MÍNIMO 150CM DE ALTURA COM ESTRUTURA EM METALON E FERRO BARRA CHATA REVESTIDO EM MANGUEIRA DE LED NA COR BRANCA OU AMARELA E CORDÃO DE LED DE CORES VARIADAS, INCLUSO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO MUSCULAR. MATERIAL: PVC E AREIA. MEDIDAS: 16CM (DIAM) PESO 3KG. EMBALAGEM ACOMPANHA 2 BOLAS.	SERVIÇO	40	R\$ 1.507,08	R\$60.283,20
7	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE ÁRVORES DE MÉDIO E GRANDE PORTE COM TRONCO REVESTIDO EM CORDÃO DE LED NA COR BRANCA OU AMARELA E COPA COM CORDÃO DE LED EM CORES VARIADAS, INCLUSO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO.	SERVIÇO	40	R\$ 1.259,07	R\$50.362,80
9	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE ARBUSTOS E ÁRVORES DE PEQUENO PORTE ILUMINADO COM CORDÃO DE LED EM CORES VARIADAS, INCLUSO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO.	SERVIÇO	80	R\$ 874,00	R\$69.920,00
11	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE AMBIENTE COM ENFEITE NATALINO MODELOS VARIADOS DE ACORDO COM O PEDIDO DA CONTRATADA MEDINDO NO MÍNIMO 110CM COM ESTRUTURA EM METALON E FERRO BARRA CHATA REVESTIDO COM MANGUEIRA DE LED NA COR BRANCA OU AMARELA E LAÇO EM CORDÃO DE LED DE CORES VARIADAS, INCLUSO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO.	SERVIÇO	10	R\$ 1.261,35	R\$12.613,50
12	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE AMBIENTE COM ENFEITE NATALINO MODELOS VARIADOS DE ACORDO COM O PEDIDO DA CONTRATADA MEDINDO NO MÍNIMO 160CM COM ESTRUTURA EM METALON E FERRO BARRA CHATA REVESTIDO COM MANGUEIRA DE LED NA COR BRANCA OU AMARELA E LAÇO EM CORDÃO DE LED DE CORES VARIADAS, INCLUSO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO.	SERVIÇO	06	R\$ 2.334,46	R\$14.006,76

13	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE AMBIENTE COM ENFEITE NATALINO TIPO PRESÉPIO MEDINDO NO MÍNIMO 2,00M DE ALTURA CONTENDO MENINO JESUS, JOSÉ, MARIA E O ANJO DA ANUNCIAÇÃO COM ESTRUTURA EM METALON E FERRO BARRA CHATA REVESTIDO COM MANGUEIRA DE LED NA COR BRANCA OU AMARELA, INCLUSO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO.	SERVIÇO	02	R\$ 3.293,34	R\$6.586,68
14	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE AMBIENTE COM ENFEITE NATALINO TIPO LETREIRO ESCRITO "FELIZ NATAL" MEDINDO CADA LETRA NO MÍNIMO 70CM DE ALTURA COM ESTRUTURA EM METALON E FERRO BARRA CHATA REVESTIDO EM MANGUEIRA DE LED, INCLUSO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO.	SERVIÇO	02	R\$ 6.094,19	R\$12.188,38
15	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE AMBIENTES EM MANGUEIRA DE LED NA COR BRANCA OU AMARELA EM DIVERSOS LOCAIS DEFINIDOS PELA CONTRATANTE, INCLUSO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO.	SERVIÇO	1000	R\$ 39,32	R\$39.320,00
16	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE AMBIENTES EM CORDÃO DE LED NA COR BRANCA OU AMARELA EM DIVERSOS LOCAIS DEFINIDOS PELA CONTRATANTE, INCLUSO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO.	SERVIÇO	1000	R\$ 23,39	R\$23.390,00
17	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE AMBIENTES EM CASCATA DE LED NA COR BRANCA OU AMARELA EM DIVERSOS LOCAIS DEFINIDOS PELA CONTRATANTE, INCLUSO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO.	SERVIÇO	100	R\$ 44,94	R\$4.494,00
18	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE AMBIENTES EM CORTINA DE LED NA COR BRANCA OU AMARELA EM DIVERSOS LOCAIS DEFINIDOS PELA CONTRATANTE, INCLUSO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO.	SERVIÇO	100	R\$ 84,23	R\$8.423,00
19	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE AMBIENTE COM REFLETORES LED RGB DE NO MÍNIMO 200W COM COR DE ACORDO COM A TEMÁTICA DA DECORAÇÃO, INSTALAÇÃO EM ÁRVORES, POSTES, EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, FACHADAS, E ETC DE ACORDO COM O PEDIDO DA CONTRATANTE, INCLUSO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO.	SERVIÇO	20	R\$ 281,20	R\$5.624,00

20	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE AMBIENTE COM 4 PERSONAGENS EM FIBRA DE VIDRO COM PINTURA COLORIDA EM VERNIZ BRILHANTE COM ACABAMENTO EM ALTA QUALIDADE MEDINDO APROXIMADAMENTE TAMANHO REAL, SENDO ELES MENINO JESUS, MARIA, JOSÉ E O ANJO DA ANUNCIAÇÃO, INCLUSO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO.	SERVIÇO	02	R\$ 11.994,58	R\$23.989,16
22	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE AMBIENTE COM PAI NOEL EM FIBRA DE VIDRO COM PINTURA COLORIDA EM VERNIZ BRILHANTE COM ACABAMENTO EM ALTA QUALIDADE MEDINDO NO MÍNIMO 2,50M DE ALTURA, INCLUSO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO.	SERVIÇO	02	R\$ 7.887,03	R\$15.774,06
23	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE AMBIENTE COM PAI NOEL SENTADO NO TRENÓ EM FIBRA DE VIDRO COM PINTURA COLORIDA EM VERNIZ BRILHANTE COM ACABAMENTO EM ALTA QUALIDADE MEDINDO APROXIMADAMENTE TAMANHO REAL DE UMA PESSOA, INCLUSO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO.	SERVIÇO	02	R\$ 11.636,36	R\$23.272,72
26	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE AMBIENTE COM ANJO ARAMADO TOCANDO TROMBETA PRODUZIDO EM METAL COM REVESTIMENTO DE LED BRANCO MEDINDO NO MÍNIMO 2,90M DE ALTURA.	SERVIÇO	02	R\$ 5.332,42	R\$10.664,84
28	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE AMBIENTE COM CAVALINHO DE BRINQUEDO EM FIBRA DE VIDRO COM PINTURA COLORIDA EM VERNIZ BRILHANTE COM ACABAMENTO EM ALTA QUALIDADE MEDINDO NO MÍNIMO 1,70M DE ALTURA E 1,90M DE COMPRIMENTO, INCLUSO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO.	SERVIÇO	02	R\$ 8.390,15	R\$16.780,30
29	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE AMBIENTE COM BONECO QUEBRA NOZES EM FIBRA DE VIDRO COM PINTURA COLORIDA EM VERNIZ BRILHANTE COM ACABAMENTO EM ALTA QUALIDADE MEDINDO NO MÍNIMO 2,10M DE ALTURA, INCLUSO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO.	SERVIÇO	02	R\$ 4.593,70	R\$9.187,40
31	LOCAÇÃO DE TREZINHO DA ALEGRIA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 PESSOAS COM EFEITOS LUMINOSOS E SONOROS COM PERSONAGENS DE DESENHOS INFANTIS CARACTERIZADOS COM PERCUSO A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE.	HORA	02	R\$ 1.591,69	R\$3.183,38
VALOR TOTAL					R\$ R\$554.159,70

II - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A Secretaria de Cultura do Município de Nova Russas/CE AUTORIZOU este Gabinete da Prefeita a aderir à Ata de Registro de Preços, cujo preço ofertado pela empresa detentora do registro, apresenta-se altamente favorável em função do apelo da economia de escala e, consequentemente, do forte poder de barganha nela contido, o que possibilitou proposta mais barata e acessível. Motivos pelos quais a adesão, indubitavelmente, apresenta qualitativa vantajosidade para a Administração, mais especificamente para a economia do GABINETE DA PREFEITA.

Bem como se justifica pela vantajosidade (comprovada com pesquisas de preços anexadas) realizadas pelo setor de compras do município e agilidade da aquisição, uma vez que a adesão a ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum.

III - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Foram efetuadas pesquisas de preços e, conforme se pode verificar, os valores propostos encontram-se equivalentes ao valor registrado, sendo assim demonstrado que a aquisição através de adesão ao registro de preços da Secretaria de Cultura do Município de Nova Russas/CE é vantajosa para a Administração, tendo em vista que eles se apresentam altamente favoráveis.

Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços SC-PE003/2024, originária do Pregão Eletrônico nº SC-PE003-24, cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, o Município de Chorozinho/CE, irá contratar serviços já aceito por outro Órgão Público, fator que propicia segurança de que a prestação dos serviços atenderá a demanda do GABINETE DA PREFEITA, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre o preço registrado e os orçados no mercado, conforme pesquisas de preços em anexo.

IV – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SERVIÇOS	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETOS ATIVIDADES	ELEMENTO DE DESPESAS
Gerenciamento do Gabinete do Prefeito	0201 - Gabinete do Prefeito	04.122.0405.2.004	33903983 - Locação de Veículos 33903026 - Material Elétrico

V - CONCLUSÃO

Do acima exposto, ao lado dos inúmeros dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados e a devida comprovação da vantajosidade como órgão em "carona" na ata de registro de preços, condição indispensável para a legalidade da adesão, somos favoráveis à adesão e submetemos à sua apreciação e deliberação.

Assim, inobstante o interesse em contratar a referida empresa, é decisão discricionária do Ordenador de Despesas do GABINETE DA PREFEITA optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Chorozinho/CE, 19 de novembro de 2025.


ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
Agente de Contratação